

PREGÃO ELETRÔNICA SRP N° 48/2019

Livia - Marketing Tecnovetti <marketing@tecnovetti.com.br>

Qui, 31/10/2019 15:51

Para: NULIT-TRF1-Núcleo de Licitações <nulit@trf1.jus.br>

À

Justiça Federal

Tribunal Regional Federal da 1ª Região

A/C Sr. Pregoeiro

Edital n° 148/2019

Prezados Senhores,

A Tecnovetti, vem através deste, encaminhar tempestivamente pedido de esclarecimento contendo questionamentos referente ao processo licitatório em epigrafe.

QUESTIONAMENTO 01: No Anexo I – Especificação Técnica dos equipamentos é solicitado para o Item 1 Impressora Laser/Led Monocromático; Item 2 Multifuncional Laser/Led: “5.1.18 e 5.2.24. Comprovar a eficiência energética do equipamento mediante apresentação de certificado emitido por instituições públicas ou privadas;

Para os itens mencionados, será admitido como comprovação, a indicação que o equipamento consta no site do www.epeat.com.br na categoria Gold, da norma que trata de eficiência energética para equipamentos de imagem (Impressoras e multifuncionais)? Conforme o site da EPEAT, se utiliza a norma Energy Star para conformidade com critério de eficiência energética. Diante do exposto, podemos entender que serão aceitas as certificações EPEAT para comprovar que o atendimento do subitem 5.1.18 e 5.2.24. Está correto nosso entendimento?

Atenciosamente,



N Livia Galvão
Marketing
F 85 4011.2000
C 85 99105.0632
E marketing@tecnovetti.com.br
S www.tecnovetti.com.br

